



**BIOMM S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 04.752.991/0001-10

NIRE nº 31.300.016.510

**FATO RELEVANTE**

A **BIOMM S.A.** ("Companhia" ou "Biommm"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi publicado pela ANVISA, por meio da Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Resolução – RE nº 1.299, de 16 de maio de 2019, no Diário Oficial da União, o deferimento do pedido de registro do produto Herzuma®.

Trata-se de um medicamento biosimilar, cuja molécula base é o Trastuzumabe, com ampla prescrição para o tratamento do câncer de mama, inclusive o metastático, sendo a Biommm a detentora da exclusividade do fornecimento e distribuição do Herzuma® em todo o território nacional.

Cumpra ressaltar que esse medicamento é fruto da parceria firmada entre a Biommm e a Celltrion Healthcare Co., Ltd ("Celltrion") - uma empresa coreana, pertencente ao Grupo Celltrion, líder mundial em biofármacos e pioneiro na aprovação de biosimilares na Europa, EUA e Brasil.

Com a aprovação do registro, a Celltrion solicitará autorização de preço do produto junto à Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos (CMED).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre o tema objeto deste fato relevante.

Nova Lima, 20 de maio de 2019.

**Biommm S.A.**

**Mirna Santiago Vieira**

Diretora Financeira e de Relação com Investidores